



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 2179/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento por duplicidade processual de solicitação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP** uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 19 de março de 2024, resolve:

I - **CANCELAR** as solicitações de inscrição abaixo relacionadas por duplicidade processual, conforme dispõe a Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SIMPROC
367	Sociedade Educação e Caridade - SEC	92.812.049/0059-83	2012-0.103.709-0
368	Sociedade Educação e Caridade - SEC	92.812.049/0059-83	2012-0.103.656-5
687/2012	Lar de Idosos "Vivência Feliz"	00.439.614/0001-74	-
981/2012-ORG	Obra Kolping do Brasil	44.041.218/0001-50	-
1004/2012-ORG	Projeto Amplitude	13.184.264/0001-94	-
1080	Instituto de Educação e Ação Social - Novidade de Vida	09.042.109/0001-66	-
1082	Centro de Defesa da Criança e Adolescente de Interlagos - CEDECA Interlagos	03.129.195/0001-62	-
1190/2014-ORG	Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social	61.511.127/0001-60	-
1450/2017- SERV	Associação Lar da Criança Feliz		

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - COMAS-SP



Gessiane Sayuri Nogueira Kudo
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 11/04/2024, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101495910** e o código CRC **F195EC4A**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 101495910